



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
NOVA LACERDA

PORTARIA N ° 397/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder** o benefício de **Auxílio-doença**, a servidora **Betânia Cristina Silva**, matrícula nº 1258, efetiva no cargo de **“Auxiliar de Consultório Dentário”**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, no período de **04/08/2025** e término em **02/09/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA LACERDA
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda
MT, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal